MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de fevereiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 178/2024 - PORT/REIT de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 29/01/2024, considerando o que consta no Processo nº **23348.000142/2013-74**.

Resolve:

Art. 1° ALTERAR a composição das Portarias de fiscalização n. 201/2013 e n. 16/2023 do Contrato nº 201/2013, firmado com a empresa HR ADMINISTRADORA DE BENS, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua das Missões, 150 - Bairro Ponta Aguda - Blumenau/SC, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR:

Exclui-se:

Nome: Thiago Domingos Marques, SIAPE nº 1918322

Inclui-se:

Nome: Rodrigo Reigoza, SIAPE nº 2163028

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

Exclui-se:

Nome: Roberto Maurina, SIAPE nº 1837692

Inclui-se:

Nome: Rafael Marcos Fernandes, SIAPE nº 1915055

Art. 2° **As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.**

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 17:22)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23348.000142/2013-74

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2024** e o código de verificação: **c9dbe3d906**